



EMENDA Nº 146/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 233/2023 – LOA 2024

EMENDA ADITIVA

**Assunto: SUBVENÇÃO SOCIAL**

**Valor: R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS)**

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: **SUBVENÇÃO SOCIAL PARA À ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR- ANAEA**, conforme Especificação abaixo:

**Art 1º** - Destinar recursos financeiros, a título de subvenção social, para a entidade.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR- ANAEA:**

**CNPJ: 47.808.994/0001-30**

<b>DESPESA:</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>
<b>VALOR:</b>	<b>3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS)</b>


**Art. 2º** - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária detalhada a baixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 06/12/2023  
*Rebeca 2505*  
COMISSÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023

  
1º Secretário



**Art. 2º** - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à Lei orgânica municipal que garante o limite global de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2023.

  
**Leonardo Lima da Costa**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 06/12/2023  
Rebecca DOS  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

